



Iniciativa "Namorar Arcos de Valdevez e Ponte da Barca "

REGULAMENTO E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

I. Enquadramento geral

1. O Passatempo “**Namorar Arcos de Valdevez e Ponte da Barca**” inserido no evento “**Dia dos Namorados**” é promovido pela ACIAB - Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e tem como objetivo a dinamização e promoção do comércio local dos concelhos de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca.
2. A participação implica a aceitação de termos, condições e regras de participação da iniciativa “**Namorar Arcos de Valdevez e Ponte da Barca**” presentes neste regulamento.
3. Para aderir à iniciativa, os participantes devem enviar uma fotografia com o tema alusivo ao **Dia dos Namorados, identificando um local, rua, património ou comércio/empresa de Arcos de Valdevez ou de Ponte da Barca.**
4. Às **três fotografias** com mais “likes” será atribuído um prémio de acordo com o ponto **IV. Vencedores e prémios.**
5. O Passatempo tem início a **28 de janeiro de 2025 às 12h30** e termina a **13 de fevereiro de 2025 às 17h00.**

II. Regras de participação

1. Para participar na iniciativa “**Namorar em Arcos de Valdevez e Ponte da Barca**”, os interessados devem enviar uma fotografia com o tema alusiva ao Dia dos Namorados, para o e-mail aciab@aciab.pt ou por **mensagem para o Facebook ACIAB EVENTOS** identificando o local fotografado, que será única e exclusivamente nos concelhos de Arcos de Valdevez ou de Ponte da Barca.
2. Está vedada a participação na iniciativa, a todos os colaboradores da ACIAB e das empresas patrocinadoras.
3. Para poderem participar na iniciativa, os concorrentes têm que enviar a fotografia de acordo com o ponto **III. Entrega.**

4. O passatempo decorrerá ao longo dos dias de duração da iniciativa.
5. Ao participar na iniciativa, o concorrente autoriza expressamente que a ACIAB possa futuramente republicar as fotos enviadas para a participação da iniciativa.
6. Ao publicar a fotografia o concorrente concorda que leu e aceita os termos de participação da iniciativa **“Namorar Arcos de Valdevez e Ponte da Barca”**.
7. Cada pessoa só poderá concorrer com uma única fotografia. As fotografias serão classificadas em função do número de “likes”, no **Facebook da ACIAB Eventos**, caso incida algum tipo de fraude não serão consideradas. Para desempate é considerada a ordem da publicação da fotografia.
8. A ACIAB, reserva-se ao direito de excluir as participações que, no seu exclusivo juízo, se revelem fora do âmbito da iniciativa.
9. São igualmente excluídas as fotografias que sejam consideradas indignas ou ofensivas ou contrárias à moral ou à ordem pública ou que indiquem comportamentos ou atividades fraudulentas.
10. Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia, cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente aos participantes na iniciativa, sendo estes os únicos responsáveis perante terceiros ofendidos.

III. Entrega/envio de fotografias

1. As fotos devem ser enviadas da seguinte forma:
 - a) Para o email aciab@aciab.pt, ou para o Messenger da página de Facebook da ACIAB Eventos.
Posteriormente, as fotografias serão colocadas na página de Facebook da ACIAB Eventos.
 - b) As fotos participantes a concurso devem ser enviadas a partir do dia **28 de janeiro** até ao dia **10 de fevereiro**, até às **18h00**.
 - c) De seguida deve **convidar os seus amigos a fazer “like” na sua foto, diretamente na página de Facebook da ACIAB Eventos**.

IV. Vencedores e prémios

1. Serão consideradas **vencedoras as 3 (três) fotografias**, com maior número de **“likes”**, na página de Facebook da ACIAB Eventos.
2. **Serão atribuídos os seguintes prémios:**

As 3 (três) primeiras fotografias, alusivas ao tema **“Dia dos Namorados”**, **identificando Arcos de Valdevez ou Ponte da Barca**, serão premiados com as empresas patrocinadoras da iniciativa pela **ordem do número de “likes”** atribuídos nas fotografias publicadas na página de **Facebook da ACIAB Eventos**.

Prémios:

1º Prémio: 2 noites p/ 2 pessoas nas “CASAS DE SÃO MARTINHO”, Arcos de Valdevez;

2º Prémio: 1 jantar p/ 2 pessoas no “RESTAURANTE O KIBOM”, Ponte da Barca;

3º Prémio: 1 Massagem Relaxante p/ 2 pessoas “PHYSIODERME CLINIC”, Arcos de Valdevez.

3. Os “Vouchers” dos prémios podem ser levantados a partir do dia **18 de fevereiro até ao dia 18 de março de 2025.**

As reservas terão de ser obrigatoriamente realizadas junto do respetivo patrocinador, indicando o nome do vencedor e a referida a iniciativa “Namorar Arcos de Valdevez e Ponte da Barca” da ACIAB, até ao dia 15 de abril de 2025.

4. Os prémios atribuídos são da responsabilidade das empresas patrocinadoras do passatempo.
5. As fotos vencedoras serão divulgadas na página de Facebook da ACIAB Eventos, no dia 13 de fevereiro, às 18h30 horas.
6. Os vencedores devem publicar na sua página de Facebook, uma foto sobre o prémio que ganharam.

Disposições finais

- I. Os participantes cedem, a título gratuito e incondicional, à ACIAB - Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, o direito de utilizar livremente no âmbito da sua atividade, por si ou por terceiros, as fotografias, incluindo o direito de as editar e publicar para fins promocionais nas redes sociais e outros meios da própria ACIAB ou em meios de comunicação social.
- II. Os dados pessoais fornecidos pelos concorrentes serão processados informaticamente para gestão do passatempo e a finalidade prevista no número anterior. A ACIAB fica autorizada a comunicar o nome dos vencedores a terceiras entidades exclusivamente para efeitos de entrega do prémio do concorrente.
- III. A ACIAB, obriga-se a assegurar a confidencialidade dos dados pessoais transmitidos e garantir que os mesmos não serão utilizados para fins diversos daqueles para que foram cedidos.
- IV. A ACIAB não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante da iniciativa.
- V. As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela ACIAB - Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.
- VI. A ACIAB reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio, mediante publicação do regulamento alterado dentro da página de Facebook da ACIAB Eventos.
- VII. O presente Regulamento rege-se segundo a lei portuguesa.

Arcos de Valdevez, 28 de janeiro de 2025

A ACIAB - Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca